PORTARIA Nº 062/2026 – De 21 de Janeiro de 2026.

Oderlaine Novenia Schwartz Moraes, Prefeita em Exercício do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO o direito legal ao gozo de férias da Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade administrativa e o regular funcionamento da Administração Pública Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Prefeita Municipal, Sra. **DANUZA RODRIGUES,** 20 (vinte) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2025/2026, a serem gozadas entre os dias 21.01.2026 a 09.02.2026.

Art. 2º - Designar a Vice-Prefeita Municipal, **Sra. ODERLAINE NOVENIA SCHWARTZ MORAES**, para exercer interinamente o cargo de Prefeita Municipal durante o período de afastamento da titular, com todas as prerrogativas, deveres e responsabilidades legais do cargo

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura.

Paço do Contestado, 21 de Janeiro de 2026.

ODERLAINE NOVENIA SCHWARTZ MORAES
PREFEITA MUNICIPAL

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

PATRICIA APARECIDA SANDAK
Auxiliar Administrativo I